



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
N.º 80/2018 – CÓDIGO DE OBRAS

Ementa: Modifica a redação do artigo 160 do Projeto de Lei Complementar n.º 80/2018

Nº

SENHOR PRESIDENTE:

Apresentamos a emenda modificativa ao artigo 160 do Projeto de Lei Complementar 80/2018:

Redação Original:

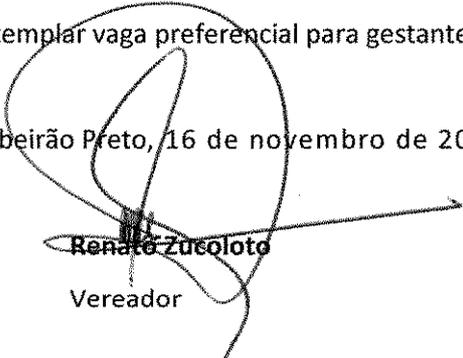
Art. 160. Devem ser fixadas vagas especiais para estacionamento de veículo que conduzem ou são conduzidos por pessoa com deficiência e para idosos, observando-se as quantidades e localização adequada ao uso a que se destina de acordo com tabela específica.

Redação Sugerida:

Art. 160. Devem ser fixadas vagas especiais para estacionamento de veículo que conduzem ou são conduzidos por pessoa com deficiência, para idosos e gestantes, observando-se as quantidades e localização adequada ao uso a que se destina de acordo com tabela específica.

Justificativa: Contemplar vaga preferencial para gestante.

Ribeirão Preto, 16 de novembro de 2018.


Renato Zucoloto

Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

1